

Fl. 27 do prog.
N.º 2746/63
Carmen



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 232/63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RE
SOLUÇÃO Nº 62/63.

A propositura em exame, de autoria do nobre Vereador Francisco Batista e subscrita por dois terços dos senhores Edis, objetiva conceder o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Dr. Augusto Paulino Filho.

Enquadra-se a matéria no âmbito das atribuições legislativas municipais, nos termos dos artigos 85 a 88 do Regimento Interno, por força da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação e Cultura, que é a específica, de verá pronunciar-se sobre o mérito, examinando a justificativa apresentada, face ao disposto no artigo 88 supra citado.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça, 13 de agosto de 1963.

[Signature]
- Presidente

[Signature]
- Relator

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 8 / 1963
pagina 43 coluna 1º
Conferido: Carmen